Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 111575.2.0044908-75

J A Ú

MATRÍCULA 44.908 | FL. 01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

UM LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 14 da quadra "B" do loteamento denominado "RESIDENCIAL DOS PÁSSAROS, localizado nesta cidade e comarca de Jaú, estado de São Paulo, com frente para a **Rua Seis**, lado par, distante 10,00 m. (dez metros) da lateral par da rua Um, encerrando a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), medindo 10,00 m. (dez metros) na frente e nos fundos, por 20,00 m. (vinte metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pela frente com a rua Cinco, pelo lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública) com o lote nº 13, pelo lado esquerdo com o lote nº 15, e, nos fundos com o lote nº 2.-.-.-.-.-.-.-.-.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.745, aberta em 24 de maio de 1996.-.-.-.-.-.-.-.-

Valide aqui
este documento

Jaú, 28 de agosto de 1998. Eu, (Alex de Lima Braga), Auxiliar, datilografei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.-

==========

R. 03/44.908 = Nos termos do instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Associativa - PES/PCR - FGTS, assinado nesta cidade, aos 26 de junho de 1998, com força de escritura pública, apresentado em forma legal, que fica arquivado nesta Serventia, a proprietária HE - ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu por venda, a **INES APARECIDA LEITE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, calçadista, RG.nº 16.435.351 SSP/SP, CIC nº 015.738.408-07, residente e domiciliada à Travessa Fraternidade nº 144, em Jaú, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pagos diretamente a vendedora, com recursos próprios, sem financiamento; com as condições constantes do título. A empresa vendedora declarou no ato do título que o imóvel objetivado não faz parte de seu ativo permanente e que tem como objetivo social a compra e venda de imóveis.-
Jaú, 28 de agosto de 1998. Eu, (Alex de Lima Braga), Auxiliar, datilografei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.-

==========

R. 04/44.908 = Nos termos do instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Associativa - PES/PCR - FGTS, mencionado no R.03 supra, a proprietária INES APARECIDA LEITE DA SILVA, já qualificada, constituiu **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida

- continua na folha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JTRM-92AZR-4NJV9-J7A8H

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SACC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

no valor de R$-11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), destinado a construção de uma unidade residencial, obtido através dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a ser paga em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mês seguinte ao término do prazo de construção, ou de carência, se houver, e no mesmo dia correspondente ao de assinatura do contrato, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, reajustável pelo Plano de Equivalência Salarial (PES) - Sistema de amortização: Tabela Price, incidindo ainda sobre a dívida, juros à taxa nominal de 3,50% a.a. e efetiva de 3,55% a.a.; e, demais cláusulas, condições e cominações constantes do referido instrumento que fica arquivado nesta Serventia. Compareceu no título com interveniente construtora: H.E. Engenharia, Comércio e Representações Ltda, com sede na Rua Prudente de Moraes nº 755, em Jaú, inscrita no CGC/MF nº 62.533.278/0001-81; e, como entidade organizadora: Sindicato da Indústria de Calçados de Jaú, CGC nº 49.861.636/0001-17, com sede na Rua Gildo Renda, s/n, em Jaú.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Jaú, 28 de agosto de 1998. Eu, (Alex de Lima Braga), Auxiliar, datilografei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.-

==========

Av. 05/44.908 = Conforme certidão expedida aos 27 de janeiro de 1999, pela Prefeitura Municipal de Jaú, que fica arquivada nesta Serventia, é procedida a competente averbação, para consignar que de conformidade com o Decreto nº 4.472 de 16.12.98, a Rua "Seis", mencionada na presente matrícula, recebeu a denominação oficial de **Rua Edilson José Palomares**.- Jaú, 01 de fevereiro de 1999. Eu, (Alex de Lima Braga), Auxiliar, datilografei. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, conferi e assino.-

==========

Av. 06/44.908 = A requerimento de Ines Aparecida Leite da Silva, datado de 15 de dezembro de 1998, é procedida a

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JTRM-92AZR-4NJV9-J7A8H

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

competente averbação para consignar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado **um prédio residencial**, de tijolos e coberto de telhas, contendo os seguintes cômodos: sala, cozinha, banho e 02 dormitórios, com 45,27 m² (quarenta e cinco metros e vinte e sete centímetros quadrados) de construção, que recebeu o **nº 21 da Rua Edilson José Palomares**, conforme constam das certidões expedidas em 08 de dezembro de 1998 e 10 de janeiro de 1999, pela Prefeitura Municipal local, apresentadas juntamente com o "HABITE-SE" nº 1.192/98 de 17 de dezembro de 1998, e CND do INSS sob nº 305014, série I, expedida em 21 de janeiro de 1999, pela agência de São Paulo, que acompanham o requerimento e que ficam arquivados nesta Serventia.-.-.-

dezembro de 2011, pela Secretária da Receita Federal do Brasil, que instruíram o requerimento mencionado na Av.07 supra.-.-.-

Valide aqui este documento

oriundo dos recursos do ***SBPE***, pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC, vencendo-se a primeira em 30/04/2012, no valor de R$ 1.223,00, cujo saldo devedor será atualizado mensalmente no dia 30, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do SBPE, incidindo ainda juros à taxa efetiva de 0,9112% ao mês que serão reduzidos naquelas hipóteses da cláusula 4.3 e seguintes. ***Em garantia*** do financiamento concedido, o devedor **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** ao Banco, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 189.000,00. Constam do título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, demais cláusulas e condições. -.-.-.-.-. Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -.-.-.-.-

Valide aqui
este documento

CNM: 111575.2.0044908-75

CIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **44.908**

FICHA **4**

CNS 11.157-5

Barueri, SP, pelo Itaú Unibanco S.A., representado por seu procurador. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Eu,- -(Bruna Caroline Damaceno Ramos), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-